

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**, por decisão dos seus membros e em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno, vem por meio da presente resolução tornar pública a alteração da data referente à 25ª Reunião Ordinária do COMPED, a ocorrer na seguinte data e horário:

Data: 10 de março de 2025

Horário: 9hs

Osasco, 11 de fevereiro de 2025

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretária Administrativa